



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 187/2016 DE 20 DE OUTUBRO 2016

“Dispõe sobre período de férias da Servidora Geni Tereza Stankiewicz, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências”

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida férias referente ao exercício de 2015, de 16/12/2016 a 30/12/2016 (15 dias) a Servidora Geni Tereza Stankiewicz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do **Art.3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2016.

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 187/2016</u>
DATA: <u>21/10/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2107</u>
<u>Luizeni T. Bone</u> Assinatura